



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 985, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Revogar, a bem do serviço público, a Portaria nº 568, de 26 de janeiro de 2022, que concedeu licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses à servidora pública municipal **ROSÂNGELA OTONI DIAS FARIA**, matrícula nº 1815, ocupante do cargo de Professor PM-1, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 05/1995, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Parágrafo único: Deverá a servidora comparecer no dia 19 de dezembro de 2022, às 10h00, na Escola Municipal Bueno de Paiva, para a realização de escolha e atribuição de sala para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de dezembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 985, de 16/12/2022 foi publicada na data de 16/12/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão